



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1

SUMÁRIO

- ADITIVO 023/2024 - CMS.
- AVISO/ATA DESCREDENCIAMENTO - OLIVEIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
- DECRETO NOMEAÇÃO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
- SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO - FABIELLE DE OLIVEIRA ROCHA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 023/2024

2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 144/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA), com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA.

CONTRATADO – C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 17.852.911/0001-40, empresa sediada na Rua Floribaldo Flores dos santos Melo, nº 42, Bairro Centro, na cidade de Itambé, Estado da Bahia representada neste ato pelo **SR. CARLOS MAGNO SANTOS CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 377859783 SSP/SP e CPF nº 738.488.085-87, residente e domiciliado na Rua TG 09 Alto da Boa Vista, nº 985, Condomínio Parque dos Ipês II, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, inciso II da Lei de Licitações, no Contrato nº 144/2022 firmado em 15 de agosto de 2022, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 144/2022 de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Condeúba/BA, pelo período de 138 (cento e trinta e oito) dias, 15/08/2024 e término em 31/12/2024.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais sejam produzidos.

Condeúba – BA, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 17.852.911/0001-40

Carlos Magno Santos Chaves

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 023/2024 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144/2022, firmado em 15/08/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 17.852.911/0001-40. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Condeúba/BA. Vigência: 138 (cento e trinta e oito) dias, 15/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 01/08/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; CARLOS MAGNO SANTOS CHAVES, C.M.S. CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1

Credenciamento



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

A Prefeitura Municipal, conforme Carta Magna, Lei 8.666/93 e 8.080/90, torna público o Aviso da 17ª Ata de Descredenciamento de Credenciada participante da Chamada Pública nº 2/21-PA 53/21, INEX nº 8-29/21. Objeto: Descredenciamento de pessoa jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento para descredenciamento da especialidade de Médico Clínico Geral PSF (40 horas semanais) da empresa OLIVEIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41, em virtude do pedido de descredenciamento. Após a análise da situação apresentada, deu-se por **DEFERIDO o DESCRENCIAMENTO da empresa OLIVEIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41 para a especialidade de Médico Clínico Geral PSF (40 horas semanais)**, de acordo com os termos editalícios e de adesão. A credenciada fica ciente de que o mesmo poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descredenciados, durante a vigência da Chamada Pública, desde que sejam atendidos os termos editalícios. Registra-se. Publique-se. Condeúba, BA – 01.08.24. Adonildo Ribeiro da Silva-Presidente da CL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

**17ª ATA DE DESCREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2021
INEX 008-29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pelo Decreto nº 006/2023 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

A presente reunião foi realizada visando analisar o Descredenciamento do seguinte credenciado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Clínico Geral PSF (40 horas semanais)	OLIVEIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Aberta a sessão a Comissão fez a leitura da Solicitação de Descredenciamento apresentada pela empresa OLIVEIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41, pelo qual havia se credenciado para a especialidade de Médico Clínico Geral PSF (40 horas semanais), pelo qual solicita o descredenciamento.

Observamos que a empresa em 15/06/2021 foi credenciada para a especialidade de Médico Clínico Geral PSF (40 horas semanais), conforme 1ª Ata de Abertura da Sessão Chamamento Público nº 002/2021 para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços em saúde e Termo de Adesão.

Conforme disposto no item 15.4 do Edital, bem como item 13.1.2 do Termo de Adesão, a saber: "A credenciada poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O pedido de descredenciamento não desincumbe a credenciada do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas neste Regulamento", pode a credenciada solicitar o seu descredenciamento.

Após a análise da situação apresentada, deu-se por **DEFERIDO o DESCREDENCIAMENTO da empresa OLIVEIRA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 30.720.310/0001-41 para a especialidade de Médico Clínico Geral PSF (40 horas semanais)**, de acordo com os termos editalícios e de adesão.

A credenciada fica ciente de que a mesma poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descredenciados, desde que sejam atendidos os termos editalícios, durante a vigência da Chamada Pública.

Sem que houvesse nenhum questionamento ou recurso, ficam encerrados assim os trabalhos.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente da CPL

Milene Flores Dias
Membro

Marilene da Silva Rocha
Membro

Comissão Especial de Credenciamento:

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Thaís pereira de carvalho de morais

Presidente

Cristiana Neves de Novaes

Membro

Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza

Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

DECRETO Nº 045, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e considerando as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial do art. 6º, inciso I, e arts. 61 e 64,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a Lei Federal nº 14.133/2021 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer a função de Agente de Contratação e Comissão de Contratação e, suas respectivas funções, quais sejam:

1. Adonildo Ribeiro da Silva – Presidente;
2. Wanlélia Soares de Avelar do Nascimento – Presidente Suplente;
3. Milene Flores Dias – Secretária;
4. Marilene da Silva Rocha – Membro.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeiros e Equipe de Apoio, e suas respectivas funções, quais sejam:

1. Wanlélia Soares de Avelar do Nascimento – Pregoeira;
2. Josiel Eduardo dos Santos – Pregoeiro;
3. Deivison Gomes Amorim – Membro da Equipe de Apoio;
4. Elizeu Alves de Brito – Membro da Equipe de Apoio.

Art. 4º. Ficam nomeados os integrantes, Agente de Contratação, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, bem como de Comissão de Contratação, para conduzir os processos de licitação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

Condeúba – BA, 01 de agosto de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1

Outro

Secretaria
Municipal de
SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.740.512/0001-00, Praça da Bandeira, nº 178. CEP: 46200.000 – Condeúba/Bahia, Fone: (77)99118-5931 e-mail: saude.condeuba@gmail.com

Condeúba, 31 de julho de 2024.

Solicitação de desligamento

Eu, Fabielle de Oliveira Rocha, pessoa jurídica, brasileira, maior, médica, portadora do CPF: 019.231.505-61, residente e domiciliada a Avenida Brasília, nº61, bairro Paulo VI, Condeúba-BA, prestadora de serviços credenciada no município de Condeúba como médica PSF 40h através da empresa Oliveira Serviços Médicos LTDA, inscrita sob o CNPJ: 30.720.310/0001-41, venho através deste informar o meu desligamento das atividades laborais na Unidade de Saúde Florisvaldo Batista de Oliveira a partir do dia 01.08.2024, devido a motivos pessoais.

Sem mais para o momento, votos de elevada estima, apreço e consideração.

Fabielle de Oliveira Rocha



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano 1

OFÍCIO Nº 01 / 2024

AO Exmo. Sr. Secretário de Saúde da cidade de Condeúba – BA

Vagney Franklin

Venho através desse ofício, comunicar da minha decisão de me desligar das atividades laborais como médica da Unidade Básica de Saúde Florisvaldo Batista, a partir de 1º de agosto de 2024. Em tempo, gostaria de agradecer a toda a gestão, incluindo esta secretaria, direção da atenção básica e o prefeito de nosso município, pela parceria de mais de 05 anos, onde pude desempenhar com zelo minha função enquanto médica e também tive oportunidade de grande crescimento profissional, sempre com apoio dessa gestão.

Atenciosamente

Fabielle de Oliveira Rocha de Brito

Médica – CRM 29746

15 / 07 / 2024

Fabielle de Oliveira Rocha de Brito
Médica
CRM - BA 29.746

Arquiteto e Recebido
em 31.07.24

VAGNEY FRANKLIN
Secretário de Saúde
CPI Nº 010 657 495-70
Decreto Nº 03/2021